



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 2
(7 de dezembro 2017)**

Aos sete dias de dezembro de dois mil e dezassete, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares.-----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Abel Gonçalves; Cristina Saraiva; Joaquim Tavares; Márcia Oliveira; Rosália Andrade, Susana França, Vânia Castro e Vítor Lage; pelo PPD/PSD: Maria Deolinda Neves e Sérgio Baptista. -----

O Sr. deputado António Tavares (MIPS), justificou a ausência (anexo 1). -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

1. Leitura, discussão e votação da ata de 19 de outubro de 2017-----

Interveio o Sr. deputado Sérgio Baptista do PSD que fez uma breve retificação (não deveria constar a palavra "geral" na Assembleia de Freguesia). -----

A ata de 19 de outubro de 2017, depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.--

2. Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia-----

Depois de posto à discussão, foi aprovado por unanimidade. -----

3. Período Antes da Ordem do dia-----

3.1- Período de Intervenção do Público-----

O Sr. Joaquim Oliveira, residente em Seixezelo solicitou que a junta tomasse as devidas precauções e diligências relativamente a duas situações: trânsito da Rua do Sol; e o terreno que sofreu um desaterro há alguns anos atrás, cuja vegetação continua a crescer e expandir-se para a sua habitação. -----

O Sr. Presidente da Junta informou que a junta não tem autonomia/competências sobre a matéria do trânsito e já passou o assunto à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (CMVNG). ----

3.2- Período Antes da Ordem do Dia-----

Foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares as seguintes propostas/votos:-----

Voto de Pesar (anexo 2), apresentado pela deputada Rosália Andrade, do PS, à Dr^a Tânia Maria Pereira da Silva. Depois de posto à discussão foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação (anexo3), apresentado por Bernardino Castro, do PS, a várias coletividades da freguesia por mais um aniversário. Depois de posto à discussão foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação (anexo 4), apresentado pela deputada Cristina Saraiva, do PS, aos três ranchos da freguesia pela realização da atividade "desfolhada". Depois de posto à discussão foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Louvor (anexo 5) apresentado pela deputada Deolinda Neves, do PSD à Professora Dr.ª Maria Cristina Proença Pereira Soares pela sua contribuição ao nível da investigação em ciências médicas e por ter sido nomeada presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto. Depois de posto à discussão foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Louvor (anexo 6), apresentado pela deputada Susana França, do PS, ao Agrupamento de Escolas dos Carvalhos e ao agrupamento de Escolas Júlio Dinis. Depois de posto à discussão foi aprovado por unanimidade. -----

Proposta de Recomendação (anexo 7), apresentada pela deputada Márcia Oliveira, do PS, para a Junta de freguesia e instituições de solidariedade social de Pedroso e Seixezelo, criarem novas formas de organização, enquanto reforço do compromisso do trabalho conjunto ao nível da intervenção sócio - comunitária. Depois de posta à discussão foi aprovado por unanimidade. -

Sobre esta proposta interveio o Sr. Presidente da Junta, salientando a importância de mais respostas a nível social na freguesia. -----

4. Período da Ordem do Dia-----

4.1- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Recreativa As Lavradeiras de Pedroso, para apoio da gravação de CD de música tradicional de Folclore Português.-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.-----

4.2- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e a Farmácia do Outeiro, no âmbito do projeto Pedroso e Seixezelo – Apoio Solidário.-----

Interveio o Sr. Presidente da Junta e a Sr.ª deputada Deolinda Neves. Esta referindo-se à alínea c) sugeriu que os utentes deveriam adquirir genéricos mais económicos e que deveriam ser estes a serem comparticipados pela Junta. Posta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.3- Apresentação, discussão e votação da 1.ª revisão do Regulamento do Posto de Enfermagem de Pedroso e Seixezelo. -----

Interveio a Sr.ª deputada Deolinda Neves que fez várias sugestões ao regulamento tais como: relativamente ao ponto dois deveria incluir cuidados primários evitando a deslocação aos centros de saúde; horário de funcionamento; plano de segurança; plano de gestão de resíduos e disponibilizou-se para ajudar a fazer o regulamento. -----

O Sr. Presidente da Junta esclareceu sobre o horário de funcionamento e sugeriu que a Sr.ª deputada fizesse uma proposta para ser discutida e votada na assembleia. -----

Posto à votação o documento foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor do PS e 2 votos de abstenção do PSD, tendo sido apresentado pela Sr.ª deputada Deolinda Neves do PSD uma

declaração de voto. Referiu que considera que o regulamento não está bem feito e que não está coerente com a realidade. -----

4.4- Apresentação, discussão e votação da 2.ª revisão do Regulamento da Academia Sénior de Pedroso e Seixezelo. -----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

4.5- Apresentação, discussão e votação da 2.ª revisão do Regulamento Projeto Pedroso e Seixezelo – Apoio Solidário.-----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

4.6- Apresentação, discussão e votação da 10.ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas.-----

Depois de posta à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. -----

4.7- Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:-----

O documento foi apresentado pelo Sr. Presidente da Junta que salientou as linhas de orientação do mesmo e as principais realizações a concretizar. -----

Sobre este ponto, tomou a palavra o Sr. deputado Abel Gonçalves do PS (anexo 8). -----

Seguidamente, interveio o Sr. deputado Sérgio Baptista do PSD que referiu que terá uma postura de vigilância e interação com o executivo e que o documento reflete e manifesta algumas das suas propostas. -----

Seguiu-se a intervenção do Sr. deputado Manuel Moreira do PS (anexo 9). -----

O Plano de Atividades e Orçamento, posto à votação foi aprovado por maioria, com 10 votos a favor do PS e 2 de abstenção do PSD. -----

4.7.1- Mapa de Pessoal para o ano de 2018 (cf. Legislação em vigor)-----

Posto à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.7.2- Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

4.7.3- Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

4.7.4- Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

4.7.5- Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituição autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 10% de F.F.F. respetivo, de acordo com o número 5 do artigo 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Depois de discutida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

4.8- Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.-----

Foi realizada a apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta que apresentou o documento salientando as principais atividades e realizações levadas a efeito neste período.-----

Interveio o Sr. deputado Vítor Lage do PS (anexo 10).-----

Foi presente a minuta da ata desta Assembleia que, depois de lida e posta a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas 23 horas e 40 minutos, do dia sete de dezembro de 2017, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária.-----

Primeira Secretária - Vanja Raquel Macedo de Costa

Presidente da Assembleia de Freguesia - João António Dias